

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0023157-70.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Embargos À Execução (inativa) - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social Inss

Embargado: Roseli Cristina Negrao David

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 221 e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a autora o levantamento da quantia depositada às fls.217.

Oportunamente remeta-se cópia desta sentença e da certidão de seu trânsito em julgado ao E. tribunal de Justiça do Estado, para instruir o precatório nº EP 2854/00.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

de

## **DATA**

Em de

recebi es	stes autos con	n a r.sentença supra.	
Eu,		(esc.subscrevi).	
		~	
	PUBLICA	ÇÃO	
_	_	_	
Em	de	de	
por dete	rminação sup	erior publico em Carto	ório
a senten	ça supra.	•	